

PREFEITURA DE HOLAMBRA INSTITUIU A “COSIP”

Arrecadação para manutenção, ampliação e pagamento do consumo da Iluminação Pública

A exemplo do que já ocorre em muitas cidades do Brasil, os vereadores de Holambra aprovaram em 11/12/2013 a Lei nº 246 que Instituiu no município a “Contribuição de Serviço de iluminação Pública”. A partir disso, a prefeitura recebeu autorização para promover a arrecadação dessa contribuição que deverá ser utilizada para custeio da ampliação dos pontos de iluminação pública, aumento do potencial de Iluminação já instalado, manutenção e pagamento do consumo da Iluminação Pública.

A cobrança será feita nas contas de energia elétrica, de acordo com os valores previstos na Lei aprovada pela Câmara Municipal. Para facilitar a arrecadação da COSIP, a prefeitura firmou convênio com a CEMIRIM, responsável pela distribuição de energia elétrica em Holambra.

Foram vários meses de negociação com a prefeitura até que todas as dúvidas fossem sanadas, afirmou Quintana. “Houve sempre a preocupação da Cemirim em

não confundir o consumidor que poderia imaginar que se trata de aumento da conta de energia”. De acordo com a Lei, somente os consumidores servidos pelo serviço de iluminação pública estão obrigados ao pagamento da COSIP e a cobrança se iniciou no mês de junho de 2014.

A Cemirim, que é apenas um meio facilitador de arrecadação, repassa os valores faturados integralmente à prefeitura.

Em que pese a preocupação da Cemirim em esclarecer aos consumidores de Holambra a respeito da cobrança da COSIP por meio de nota publicada no Jornal local, muitas pessoas, conforme afirmação da gerência de distribuição da Cemirim, chegaram a imaginar que se tratasse de aumento na conta de energia elétrica. Essa confusão, em parte, pode ter sido provocada por uma coincidência, disse Quintana.

“O início da cobrança da COSIP demorou até que o convênio entre prefeitura e Cemirim fosse firmado em todos os seus detalhes e junho é exatamente o mês de reajuste das tarifas, com isso as contas de luz trouxeram os novos preços da energia mais a contribuição destinada ao pagamento da iluminação pública cobrada pela prefeitura”.



O QUE É CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

É um valor cobrado dos municípios para custear as despesas com a iluminação existente nas praças, ruas e demais espaços públicos. Nessas despesas não entram somente a energia consumida nesses locais, mas também a ampliação e manutenção da rede elétrica com as estruturas que compõem o serviço, tais como postes, transformadores e etc.

Anteriormente a essa cobrança, que foi autorizada no ano de 2002 pela Emenda Constitucional de nº 39, vários municípios criaram a “taxa de iluminação pública

Porém, grande foi o descontentamento por parte dos contribuintes que passaram a suportar um ônus financeiro de mais um tributo que se adicionava a uma carga tributária já elevada. Diante desse quadro foram movidas diversas ações judiciais atacando a legalidade e constitucionalidade do tributo. Então, o Supremo Tribunal Federal decidiu pela inconstitucionalidade da “taxa” sob o argumento de que faltava a ela o requisito da divisibilidade do serviço público, ou seja, de cada contribuinte, nesse tipo de cobrança, só se poderia exigir aquilo que efetivamente usou. Diante da impossibilidade de se estabelecer o quanto da energia disponível em locais públicos seria utilizada individualmente pelo munícipe, a cobrança foi proibida.

A perda de arrecadação por parte desses municípios que vinham cobrando a “taxa” para custeio da iluminação acarretou o endividamento ainda maior em relação às concessionárias de energia elétrica.

Com isso, houve pressão política junto ao Congresso Nacional para criação de um tributo que substituísse a taxa de iluminação pública. Foi nesse contexto que surgiu a contribuição que os holambrenses passaram a pagar no mês de junho, por meio de cobrança lançada na fatura de energia elétrica.

Os critérios utilizados no estabelecimento dessa contribuição bem como seus valores, foram estabelecidos na Lei Municipal nº 246 em 11/12/2013. Em duas sessões extraordinárias realizadas no último dia 28 de julho, os vereadores de Holambra modificaram a tabela de cobrança da COSIP para a faixa comercial.



VEREADORES DE HOLAMBRA BUSCAM INFORMAÇÕES NA CEMIRIM

Receberam informações detalhadas e esclarecimentos sobre a cobrança do serviço prestado à prefeitura



No dia 23 de julho, os vereadores holambrenses Pedro Weel, Jacinta Heijden, Géza Árbocs e Sebastião Ribeiro, estiveram na Cemirim, responsável pela distribuição de energia elétrica em Holambra, buscando informações sobre o serviço de iluminação pública da cidade. Na ocasião, os vereadores receberam esclarecimentos sobre a cobrança do serviço prestado à prefeitura, a forma de manutenção das redes elétricas bem como os pontos da cidade cuja manutenção é da prefeitura.

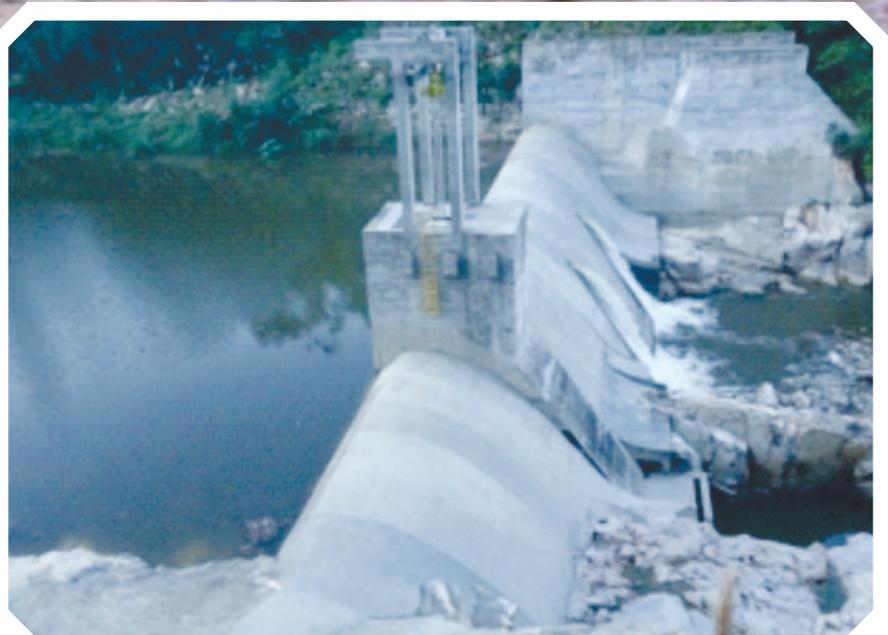
Nessa vista dos vereadores à Cemirim eles receberam informações detalhadas sobre o convênio da prefeitura que permite cobrar a COSIP diretamente na conta de energia elétrica.



De posse dos detalhes que envolvem os custos de manutenção da iluminação pública em Holambra, os vereadores participaram das sessões de câmara que aprovou no dia 28 de julho a mudança na tabela da COSIP.



ENERGIA ELÉTRICA: A CONTA VAI SUBIR AINDA MAIS



O consumidor de energia elétrica deve se preparar para novos aumentos das tarifas nos próximos meses. É bom saber que há um descontrole financeiro no setor provocado por diversos fatores. Em boa medida, as dificuldades decorrem de questões climáticas, mas decisões equivocadas do governo federal deram uma generosa contribuição ao agravamento da crise.

A falta de chuva dos últimos meses acarretam dificuldades não só de abastecimento de água nas regiões atingidas pela seca, mas vem afetando também a produção de energia elétrica, pois o país tem sua produção sustentada em grande parte pelas usinas hidrelétricas. Nos últimos tempos, dentre outras razões, por pressão de ambientalistas não houve investimentos capazes de manter a produção em patamares confortáveis. Com usinas geradoras cada vez mais operando a fio d'água, o estoque hídrico voltado à produção de energia elétrica nunca ficou tão baixo, ou seja, sem reservatórios, quando falta chuva, falta energia elétrica suficiente para atender a demanda. Com isso, é necessária a geração por meio de termelétricas a óleo diesel e a gás natural, cujo custo de produção é bem superior ao das hidrelétricas.

O “custo Brasil” é outro aspecto afugentador de investimentos na área energética. O Estado brasileiro não possui recursos para novos investimentos e sem respeito a contratos não há quem — da iniciativa privada - se disponha a aportar recursos na produção de energia, pois volta e meia o governo federal resolve interferir em setores estratégicos da economia. Vale como exemplo a tentativa governamental de reduzir, por lei, o preço da energia cobrado dos brasileiros. No início de 2013 a presidente da república, DILMA ROUSSEFF, anunciava em cadeia nacional de rádio e televisão a redução das tarifas de energia elétrica. A lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 estipulava as regras para essa redução, entretanto, para azar do consumidor, nada aconteceu como o anunciado e a

Falta de chuva acarreta dificuldades não só de abastecimento de água nas regiões atingidas pela seca, mas também a produção de energia elétrica.

conta de luz está cada vez mais salgada para todos, inclusive para indústria que já acusa o golpe e desacelera a produção. As concessionárias estão em dificuldades financeiras, pois estão obrigadas a arcar com custos de aquisição nas alturas e tarifas de venda represadas, ao que tudo indica até que passe as eleições. O rombo das elétricas supera a casa de dezenas de bilhões de reais que serão pagos pelo consumidor. O uso racional da energia elétrica já deveria receber, desde já, estímulos vigorosos.

CEMIRIM TEM REAJUSTES DE PREÇO INFERIOR AO DA MÉDIA NACIONAL

A tentativa do governo federal de reduzir o preço da energia elétrica foi frustrada por razões estruturais, conjunturais, climáticas e outras. Logo em seguida ao benefício pretendido com a edição da Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, teve início o ciclo de revisão das tarifas das distribuidoras. Cada concessionária tem direito a reajustar anualmente os preços de venda da energia para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Os reajustes são variáveis e são determinados pelas condições particulares de cada distribuidora, tais como área de atendimento, perfil dos seus usuários, custo de aquisição da energia entregue ao consumidor dentre outros aspectos.

Nesse contexto, a Cemirim teve um aumento de 24% na compra da energia que distribui mas só repassou aos seus usuários 15%. Segundo o gerente de distribuição da Cemirim, José Eduardo Quintana, “trata-se de um esforço da administração de causar o menor impacto possível nas contas de energia, graças ao redimensionamento dos planos de investimentos e a permanente busca pela otimização dos recursos materiais e humanos empregados nos serviços”.



A Cemirim teve um aumento de 24% na compra da energia que distribui mas só repassou aos seus usuários 15%.



Acesse e conheça nossos serviços

www.cemirim.com.br

Do Esforço Pioneiro à Solidez

+ SERVIÇOS

NOVO SITE

Acessível de onde estiver!

